



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.902, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS A
SERVIDORA MARCIA GUEZE PEREIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

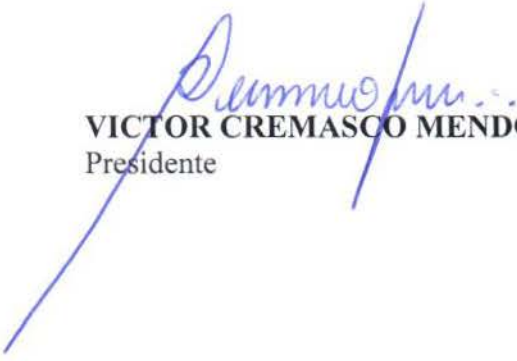
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 3 de novembro de 2025, a servidora
Marcia Gueze Pereira, matrícula nº 3.672, que será compensado em seu respectivo banco de
horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de outubro de 2025; 71º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente